



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CAMPOS NOVOS - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do município de Campos Novos, dos repasses do FEAS – estado, do ano de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do município, de repasses do FEAS do ano de 2023, para Campos Novos. Sendo as seguintes contas: Benefícios Eventuais 30454-9; Media Investimento 38562-X; Proteção Básica Custeio 40208-7; Alta Custeio 41843-9; Investimento Básica 35835-5.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos Novos, 19 de abril de 2024.


Miriam Borges Azambuja Vieira

Presidente CMAS / Campos Novos-SC